



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 163, de 05 de Maio de 2026

Revoga Regime Suplementar da professora **Ataise Pereira Brito da Rosa**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando os arts. 6º e 8º da Lei Municipal nº 2.228/2019 (Reorganiza a estrutura administrativa do Município de Imigrante e dá outras providências) e alterações posteriores;

Considerando o art. 33 da Lei Municipal nº 2.446/2022 (Estabelece o novo plano de carreira do magistério público do Município de Imigrante, institui o respectivo quadro de cargos e funções e, dá providências) e alterações posteriores;

Considerando o processo administrativo nº 1.562/2026, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação em 29/04/2026, retroagindo seus efeitos à 28/04/2026.

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 078/2026, da Professora **ATAISE PEREIRA BRITO DA ROSA**, matrícula nº 365, que convocava para cumprir Regime Suplementar de 20 horas semanais, retroagindo seus efeitos à 28 de Abril de 2026.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBF9-3014-9372-767B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 05/05/2026 11:03:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/EBF9-3014-9372-767B>